



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DA JOVEM ADVOCACIA DA OAB/DF**

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JOVEM  
ADVOCACIA, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 19H.**

Às 19h, do dia 14 de dezembro de 2020, via web conferência, o Conselho da Jovem Advocacia reuniu-se para a 22ª Sessão Ordinária, sob a presidência de Isabella Correia, com a presença dos membros da diretoria Monise Lima e Matheus Eleutério.

Ausências justificadas: INGRID BELIAN SARAIVA, PEDRO HENRIQUE PAVETITS DE SALLES, MAYKON JONHATTAN ALMEIDA DE SOUZA, STEPHANY DE OLIVEIRA ALBERNAZ, JOSE RORIZ TORMIN NETO, GABRIELA SANTOS DE SANTANA, RUBENS DOS SANTOS PIRES E RONIEL COSTA DE ALMEIDA.

Isabella Correia verificou o quórum e deu início aos trabalhos.

Monise Lima realizou a leitura das atas da 5ª Sessão Extraordinária, 20ª Sessão Ordinária e 21ª Sessão Ordinária. Todas aprovadas por unanimidade e sem emendas.

Em seguida, Monise Lima conduziu a palavra ao conselheiro Sérgio Martins, o qual ficou responsável na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2020, pelo acompanhamento das eleições da seccional em formato virtual.

Sérgio Martins informou que havia conversado de modo informal com o Presidente da seccional Délio Lins e Silva Jr., o qual informou que tratativas com o TSE já haviam sido iniciadas. Além disso, Sérgio informou que solicitou ao presidente cópia do convênio firmado para ciência dos conselheiros.

Em seguida, Monise Lima conduziu a palavra para o conselheiro Hugo Jordane, para a apresentação do projeto Paralegais, sob o n. 07.0000.2021.001699-3.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DA JOVEM ADVOCACIA DA OAB/DF**

Hugo Jordane fez uma breve leitura de partes pontuais do seu voto e, em seguida, teceu comentários explicativos ao conselho.

Iniciado o debate, Francisco Wellington parabenizou o relator do projeto e posicionou-se de forma favorável à liberação da atuação dos paralegais.

Hugo Jordane explicou que do ponto de vista legal não há em vigor nenhuma legislação que permita a atuação dos paralegais.

Pedro França comentou sobre a ineficácia legal do projeto de lei que tramita. Para ele, o paralegal pode somente trabalhar com pesquisas e também não responde perante os TEDs da OAB.

Lucas Kauffmann opinou no sentido da legalidade apresentado pelo relator do projeto e comentou sobre a abertura de uma prejudicialidade para a jovem advocacia, uma vez que permitiria a contratação de um paralegal no lugar de um jovem advogado.

Sérgio Martins manifestou-se de modo diverso ao posicionamento do relator, entendendo pela possibilidade de atuação do paralegal e necessidade de estruturação da advocacia para isso.

Matheus Eleutério manifestou-se no sentido da legalidade, acompanhando o relator e apresentou o funcionamento dos técnicos em outras atividades profissionais, comparando o projeto de lei que tramita sobre os paralegais bacharéis em direito e com a legislação que regula a atividade dos auxiliares de dentista.

Laieny Cerqueira apontou a necessidade de estipulação de um prazo determinado para o exercício profissional do bacharel em direito enquanto paralegal.

Rafaela Alves comparou a figura do paralegal com a do estagiário.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DA JOVEM ADVOCACIA DA OAB/DF**

Andréia Cristian divergiu do relator e pediu vista do projeto para apresentação de voto divergente.

Finalizados os debates, Monise Lima informou Andreia que seu voto deve ser apresentado na 23ª Sessão Ordinária e, em seguida, realizou o sorteio do CJ Membros.

Não havendo mais nada a tratar, Monise Lima encerrou a Sessão às 21h, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada por mim, Monise Lima, Secretária-Geral, e pela Presidente Isabella Correia.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2020.

**Isabella Correia**

Presidente do Conselho da Jovem Advocacia

  
**Monise de Souza Lima**

Secretária-Geral do Conselho da Jovem Advocacia